

QUANDO A CORTESIA É AGRESSIVA. EXPRESSÃO DE CORTESIA E IMAGEM DO OUTRO*

Maria Aldina Marques

Dans un échange agressif, le vainqueur, non content de nuire aux autres en se favorisant, réussit à démontrer qu'il est un meilleur interactant que ses adversaires. Cette démonstration est souvent plus importante que tout ce qu'il peut communiquer par ailleurs au cours de l'échange.

E. Goffman, 1974: 25

1. Debate parlamentar e FTA

Do debate de uma interpelação ao governo, a nº8/vi de 11 de Março de 1993, consta, no DAR, o seguinte excerto:

A sr^a Maria Julieta Sampaio (PS): _ (...) Na verdade, Portugal necessita de um ministro da Educação capaz. Mas, infelizmente, o que temos – lamento dizê-lo – é um ministro “rapaz”.

p. 1660

O sr. Ministro da Educação (Couto dos Santos): Sr^a Deputada Maria Julieta Sampaio, começo por agradecer e cumprimentá-la pelo elogio de juventude que me dirigiu. (...)

p. 1661

A sr^a Julieta Sampaio (PS) – Sr Ministro da Educação, primeiro do que tudo, cumpre-me cumprimentá-lo porque compreendeu perfeitamente que não quis ofender ninguém quando me referi à questão do rapaz. (...) o Sr. Ministro entendeu, está aqui com fairplay e percebe perfeitamente o que as palavras representam no jogo político.

p. 1688

* Agradeço a oportunidade de publicamente expressar a minha homenagem à Professora Fernanda Irene Fonseca, cuja obra é fonte de inspiração e marco incontornável para todos os que, como eu, se interessam pelas «coisas» dos discursos.

É um excerto de diálogo (diálogo diferido) interessante do ponto de vista da análise da construção discursiva, em particular da construção da relação interpessoal tal como ocorre nesta (micro) unidade discursiva, num género discursivo específico, o do discurso político parlamentar e, aqui, o debate.

O debate como género discursivo particular é agonal (no sentido de não consensual); no Discurso Político Parlamentar, em particular, tem carácter agonal e agressivo. A relação interpessoal ganha assim uma particular importância na construção do discurso, pois uma parte significativa da interacção verbal é dedicada à «negociação» e cuidado das imagens dos interlocutores.

Mas a agressividade do discurso político parlamentar em geral, que justifica a sua classificação como um *face-threatening genre*¹, não é uma agressividade sem limites. Pelo contrário, é contida, disciplinada pelos códigos de conduta do Parlamento. É contida porque é um discurso institucional, mas também porque os interlocutores estão sujeitos ao escrutínio de uma audiência, o povo Português (a agressividade tem retorno em termos da imagem do locutor). Por isso o discurso político parlamentar privilegia comportamentos explícitos de cortesia verbal.

Catherine Kerbrat-Orecchioni (1992:177-8, 1997:153 e 2004: 43 e sgs), a propósito da teoria de cortesia de Brown e Levinson (1987), que considera globalmente adequada², propõe algumas reformulações/actualizações teóricas para

¹ A propósito da análise, no parlamento inglês, do subgénero do discurso político parlamentar, *Question Time*, Ayala (2001: 145, 146 e 147) afirma: «In particular, Johnson (1992) argues that a whole text (...) can become a FTA (global FTA), containing local, individual FTAs (specific FTAs) (...). Thus, every question on parliamentary exchange can be considered a global FTA and the whole activity of Question Time in the House of Commons a face-threatening genre.»

² Destaco as críticas ao “relativismo cultural” do conceito de *face* de Brown e Levinson que mostram que daí decorre a centralidade da noção de FTA: «A cognitive individualistic interpretation of ‘face’ meets with a further resistance in research in many non-Anglosaxon cultures.» (Bargiela-Chiappini, 2003: 1455). Mas este egocentrismo não é absoluto, aliás, Goffman (1974) mostra o valor social ligado ao conceito de face. Uma outra questão polémica liga-se ao «aggressive face work» de que também fala Goffman na mesma obra e que tem um lugar preeminente em Brown e Levinson. Advém de que o primeiro interesse de Goffman era dirigido para uma teoria da interacção social, inspirado em Durkheim, em particular nos rituais de evitamento (avoidance). Finalmente, a acusação de etnocentrismo, que segundo Cheng foi apontado, pela primeira vez, por Wierzbicka, é também mitigada pelo facto de que, afirma o autor: «...that a particular speech act is viewed as having different degrees of politeness in different cultures is taken care of by B&L’s formula of calculating a strategy (...), which includes ‘R’, the force of imposition of a FTA perceived in a given culture. (2001: 93)

ultrapassar as críticas mais persistentes ao modelo³, alargando, em especial, o domínio da cortesia à produção de «anti-ameaças»⁴, porque a maior preocupação do comportamento cortês não pode limitar-se (a evitar/minorar) ao FTA:

La politesse positive est au contraire de nature productionniste: elle consiste à effectuer quelque acte «anti-menaçant», c'est-à-dire, valorisant pour la face positive ou négative du destinataire (cadeau, compliment, etc.).

Ces actes «anti-menaçants, nous les appellerons des FFA... (1997 : 153)

Es, pues, indispensable prever un lugar en el modelo teórico para esos actos que, de alguna manera, son la pendiente positiva de los FTAs, actos valorizadores de la imagen del otro, que proponemos llamar actos “agradadores” de imagen (en adelante FFAs, por el inglés face flattering acts). (2004:43)

Analisando as trocas discursivas corteses, como encadeamentos de FTAs e/ou FFAs, a autora propõe uma «organización preferencial de los intercambios» constituída por duas partes:

³ Kerbrat-Orecchioni tem uma posição moderada e conciliadora face às críticas mais difundidas, porque considera que não passam de leituras radicalizadas de aspectos do modelo. Para a autora o “essencial” da crítica a fazer não reside aí porque «...la faiblesse essentielle du système de Brown et Levinson se situe en quelque sorte en amont: elle tient à la confusion qui pèse gravement sur les expressions «politesse négative» et «politesse positive», assimilées à tort à «face négative» et «face positive»...» (1997 : 153), uma assimilação que parece derivar do facto de não se ter em conta a importância de Durkheim e dos conceitos de «ritos negativos e positivos» de que derivam os de cortesia positiva e negativa.

⁴ Com efeito, Brown e Levinson (1987:1-2) explicitamente apontam a agressividade como base da comunicação, em particular pelo conceito de “ofensa virtual” que tomam de Goffman: «...politeness, like formal diplomatic protocol (...) presupposes that potential for aggression as it seeks to disarm it, and makes possible communication between potentially aggressive parties. But how? Goffman suggests that it is through the diplomatic fiction of the virtual offence, ‘or worst possible reading’, of some action by A that potentially trespasses B’s interests, equanimity or personal preserve (...).By orienting the ‘virtual offence’, an offender can display that he has the other’s interests at heart. Equally, a failure to orient to the virtual offence counts as a diplomatic breach. Thus is constructed a precise semiotics of peaceful vs. aggressive intentions (...).». Daí a acusação de pessimismo, feita de forma recorrente.

Kerbrat-Orecchioni (1997: 153) vê o esquecimento de uma cortesia positiva tal como neste texto a apresenta, como prova desse pessimismo de que Brown e Levinson são acusados e proclama: «...nous dirons haut et ferme que la politesse positive (ainsi conçue) occupe en droit dans le système global une place aussi importante que la politesse negative...»

os encadeamentos «preferidos» corresponden a los encadeamientos corteses (aserción – acuerdo; ; petición – aceptación; pero también autocrítica – desacuerdo; o cumplido – rechazo; al menos parcial: la reacción mas cortés no siempre es la reacción positiva), y los encadenamientos descorteses (aserción – refutación, petición – denegación...). (2004:45)

No caso em análise, a troca é constituída por três tomadas de palavra (esta é uma estrutura recorrente ainda que não seja a única), e inicia-se com um FTA (uma asserção), dirigido à “pessoa”, é um ataque pessoal, realizado por L₁ (primeiro locutor), ainda que modificado/atenuado por um acto de cortesia aí encaixado, no uso da fórmula «lamento dizê-lo». A resposta de L₂ (segundo locutor) não é a ‘preferencial’, nos termos propostos por Kerbrat-Orecchioni. É um FFA (irónico), ou melhor dois (agradecimento e cumprimento) que põem em evidência a dimensão pessoal do FTA inicial – mas simultaneamente o desdramatizam⁵ -, e “obrigam” o primeiro locutor (L₁) a retomar a palavra para realizar novo e efectivo FFA (cumprimento). É claro que a dimensão irónica da réplica de L₂ permite encontrar aí implícito um FTA. Contudo essa dimensão não é recuperada por L₁. O equilíbrio interpessoal restabelecido acaba por favorecer o seu adversário. O locutor, neste caso, jogou e perdeu.

A estrutura desta unidade comunicativa é, pois, mais complexa, desenvolve-se em três movimentos:

- agressão (FTA)
- réplica (2 FFAs (+FTA implícito, pelo uso da ironia))
- resolução (FFA)

Volto agora à última asserção do excerto «... percebe perfeitamente o que as palavras representam no jogo político». A metáfora do jogo é por demais conhecida, banalizada até, nos mais diversos géneros discursivos. No que concerne ao discurso político (em geral) esta metáfora é particularmente interessante porque creio

⁵ Mais uma vez, Goffman (1974: 22) faz referência a este tipo de réplica, como característica de resposta possível (troca reparadora) a uma ameaça da face: : «Le second mouvement est constitué par l’offre qui donne à un participant, généralement l’offenseur, une chance de réparer l’offense et de rétablir l’ordre expressif (...) on peut s’efforcer de montrer que le danger apparent n’était en fait qu’un événement insignifiant, ou un acte sans intention ou une plaisanterie...». Mas esta análise de Goffman é, para o caso em análise, algo redutora, dado as complexas relações interpessoais próprias do debate parlamentar e que a ironia, no caso vertente, faz sobressair.

que tem a ver com um sentido forte de funcionalização⁶ da actividade política. A política é da responsabilidade dos políticos; os agentes da política desempenham, enquanto tal, um papel. Isso permite, nomeadamente, preservar – em teoria - a esfera privada dos políticos, considerando apenas a esfera pública. A agressividade que caracteriza os debates políticos, sejam debates ‘institucionais’ (parlamentares) ou não (debates políticos televisivos) é dirigida para a *função* desempenhada, para o grupo que representa e não para o indivíduo enquanto pessoa. É óbvio, até pelo exemplo que apresentei, que tal distinção nem sempre ocorre. A dimensão pessoal do indivíduo (aqui considerada num sentido alargado, que tomaria como sinónimo de dimensão ‘não política’) é com frequência recuperada para a interacção discursiva, em estratégias diversas ao serviço da dimensão agonal básica.

Tomar, portanto, a política como jogo valoriza esta dimensão funcional dos interactantes mas projecta-se também na interacção discursiva, tomada como jogo de palavras. O funcionamento da cortesia linguística no Discurso Político Parlamentar é creio devedor destes pressupostos. No caso em análise, esta referência ao “valor das palavras” no jogo político enquadra e justifica a construção de uma relação interpessoal agressiva, ‘imposta’ pelo género discursivo em causa, independentemente da relação pessoal, privada, existente entre os interlocutores. É sinal do complexo relacionamento interpessoal e até mesmo do fazer política.

Neste contexto, a análise da cortesia assume importância fundamental em termos da compreensão da interacção discursiva em geral e interpessoal em particular⁷.

⁶ O termo é de T. van Dijk (1998). Consta de um texto (work in progress) que foi divulgado na Internet (www.let.uva.nl): «Functionalization. Actors typically may be identified by their profession or what function they have, such as immigrant, representative, chairperson, or teacher.» (p.12).

⁷ Catherine Kerbrat-Orecchioni põe em evidência, também, a importância para a linguística do desenvolvimento de uma teoria da cortesia integrada na análise da relação interpessoal. Abordando a importância dos marcadores discursivos, afirma : «Or ces différents marqueurs et indices de la relation [interpersonnelle] sont particulièrement intéressants pour le linguiste, car ils constituent un *lien privilégié d’observation de la façon dont s’interpénètrent dans le discours le grammatical et le culturel, et dont les déterminations sociales viennent investir le système de la langue*; car ces unités sont en quelque sorte, nous dit Friedrich (1972 :298) «Janus-faced, because linked into both the linguistic matrix of grammatical paradigms and cultural matrix of social statuses». En d’autres termes : ces unités démontrent éloquentement que la compétence linguistique et la compétence socio-culturelle ne sont que les deux faces d’une «compétence communicative globale» (Kerbrat-Orecchioni, 1992: 34-35).

2. A teoria da cortesia verbal

Em *Les Interactions verbales (tomo II)*, Catherine Kerbrat-Orecchioni analisa, retomando os trabalhos anteriores de Brown e Levinson (1987) a construção da relação interpessoal organizada segundo três eixos/variáveis que determinam as características que essa relação discursiva pode assumir⁸:

Nous considérons également que le système d'expression de la relation interpersonnelle s'organise à partir de trois dimensions générales (chacune d'entre elles recouvrant de nombreuses variantes), à savoir :

- (1) la relation «horizontale»: axe de la distance ;
- (2) la relation «verticale»: axe de la domination, ou du système de «places»;
- (3) la relation que je dirai non pas «affective» (car il s'agit de décrire des attitudes discursives ...) mais conflictuelle vs consensuelle. (1992: 35-36)

A expressão da cortesia no discurso político tem em conta, directamente, o eixo da relação conflito/consenso, embora «distância» e «poder» condicionem obviamente os comportamentos corteses dos interlocutores.

Na remodelação que propõe do modelo de cortesia de Brown e Levinson (1987), a introdução do conceito de FFA já apontado é talvez a questão mais saliente, mas na realidade o que está em causa é uma reformulação mais profunda da teoria.

A distinção entre cortesia positiva e cortesia negativa vem, é importante acentuar, clarificar o modelo e colmatar a concepção pessimista da cortesia « un terreno minado por toda suerte de FTAs» (Kerbrat-Orecchioni, 2004: 43).

⁸ São eixos de natureza sociológica, que permitem enfatizar as relações do linguístico com o social ('La façon dont les différentes sociétés conçoivent et expriment la relation interpersonnelle', diz kerbrat-Orecchioni, 1997: 156). Esta é uma dimensão fundamental do estudo da cortesia e, nomeadamente, do uso das formas de tratamento, com origem nos trabalhos de Durkheim, que, em particular, enfatiza as dimensões da solidariedade e distância e nos trabalhos de Goffman que retoma e desenvolve esta questão, como referido. Na Pragmática, o texto de Brown e Gilman (1960), *Pronouns of power and solidarity*, marca o início e desenvolvimento das investigações na área. Cornelia Ilie (2005: 175) coloca o tema em termos muito similares aos de Kerbrat-Orecchioni: « Forms of address have particular significance, reflecting and revealing the way in which interlocutors perceive and evaluate each other, as well as the relationships between them. Following Brown and Levinson (1987), Lakoff (1990) e Leech (1983), three politeness-related social variables have first been taken into account when examining parliamentary terms of address: P (the perceived power difference between interlocutors), D (the perceived social distance between them) and R (the cultural ranking of the speech act).»

A ocorrência sistemática de “anti-ameaças”, nas mais diversas interações, permite-lhe introduzir na teoria os FFAs, a par dos FTAs. Esta é a base para distinguir, portanto, cortesia positiva e cortesia negativa:

Todo acto de habla puede entonces ser descrito como um FTA, o un FFA, o un complexo de estos componentes. Correlativamente, dos formas de cortesía pueden distinguir-se sobre esta base: a cortesía negativa, que consiste en evitar un FTA, o en suavizar su realización por algún procedimiento (...); y la cortesía positiva, que consiste en realizar algún FFA, de preferencia reforzado... (Kerbrat-Orecchioni, 2004: 43-44)

Nas palavras de Catherine Kerbrat-Orecchioni este novo desenvolvimento teórico torna o modelo «a la vez, más potente y más coherente» (*idem*, 44). A cortesía pode ser assim definida como «...un conjunto de estrategias de protección y de valorización de las imágenes de los demás a fin de preservar «el orden de la interacción.» (*idem*, 45).

3. Cortesia e género discursivo

Catherine Kerbrat-Orecchioni (2004) acentua a função reguladora da cortesia ligada ao contexto⁹. A cortesia é pois sensível ao contexto (‘context sensitive’), quer o contexto situacional quer o contexto mais amplo de que o género discursivo participa.

No que concerne ao Discurso Político Parlamentar, este é específico enquanto subgénero do Discurso Político. O Parlamento tem a competência de fiscalização dos actos do Governo e da Administração¹⁰. E são vários os mecanismos pelos quais se exerce essa competência¹¹. As interpelações ao Governo e os debates de

⁹ Esta é uma dimensão fundamental para os investigadores. Veja-se, por exemplo, Maria Helena Carreira, 1994.

¹⁰ «À Assembleia compete vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração» (Conhecer o Parlamento, www.parlamento.pt).

¹¹ «A competência de fiscalização da Assembleia relativamente à acção do Governo e aos actos da administração pode exercer-se através de diversos instrumentos: aprovação de moções de confiança ou de censura; requerimentos de apreciação da legislação produzida pelo Governo que a Assembleia pode alterar ou revogar; reuniões quinzenais de perguntas ao Governo; interpelações ao Governo sobre assuntos de política geral ou sectorial; apresentação de requerimentos (perguntas escritas) sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração; constituição de comissões parlamentares de inquérito que gozam dos poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.» (Glossário, www.parlamento.pt)

urgência, em reuniões plenárias, onde foram recolhidos os exemplos aqui apresentados e discutidos, fazem parte desses mecanismos¹². A definição proposta por Johnson, e acima citada a propósito do género discursivo ‘Question Time’ do parlamento inglês como um exemplo de género «face-threatening», é aplicável também aos debates no Parlamento Português, pese embora as especificidades de cada um. Esta característica do discurso político parlamentar é repetidamente apontada, como refere Chris Christie (texto na internet):

... while, for Brown & Levinson, rational linguistic behaviour involves interlocutors in the avoidance or mitigation of face threatening acts, as Harris (2000) and Ayala (2001) have shown, in the context of parliamentary debate, interpersonal relationships are maintained through the performance of those very acts
...

Em suma, nos debates parlamentares, a ‘orden de la interacción’ de que fala Kerbrat-Orecchioni (2004), é complexa: é uma disputa, agressiva, mas controlada, pelo Regimento da Assembleia da República, pelo estatuto dos participantes, pelas relações intra-grupo e inter-grupos, pelo género discursivo (Marques, 2000).

As relações interpessoais são, em parte, construídas e mesmo mantidas pela realização de FTAs, que são consentidos e até previstos¹³, estando mesmo regulados. Os artigos 93º (reacção contra ofensas à honra ou consideração e 98º (modo de usar a palavra) do Regimento da Assembleia da República, nos pontos 1 e 2, e ponto 3, respectivamente, estabelecem as formas de reparação e superação de ofensas:

Artigo 93.º

1 - Sempre que um Deputado ou membro do Governo considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.

2 - O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a três minutos.

¹² O nosso *corpus* de análise é constituído por um conjunto aleatório de excertos de reuniões plenárias, com destaque para alguns debates de interpelação ao Governo, realizadas durante a vi, vii, e ix legislaturas, publicadas no Diário da Assembleia da República (DAR), 1ª série, e disponíveis “on line”, no portal do Parlamento Português.

¹³ Systematic impoliteness, in the form of utterances, which are intentionally designed to be face threatening, is not only sanctioned but rewarded. Members of Parliament as a community of practice clearly perceive that the main role of the opposition is to oppose, i.e. to criticize, challenge, ridicule, subvert, etc. the policies and positions of the Government. (Harris, 2000:466).

Artigo 98.º

3 - O orador é advertido pelo Presidente quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo retirar-lhe a palavra.

3.1. Tipos de cortesia

O género, como referido, impõe restrições à relação interpessoal, e, por conseguinte, à relação cortês. Ou seja: a cortesia verbal é uma competência socio-cultural e linguística específica de cada género discursivo. Consideremos como exemplo, mais uma vez, o Discurso Político Parlamentar. O Regimento¹⁴ e a tradição parlamentar determinam o «estilo» global, a que chamarei «institucional», e de que faz parte um «estilo de cortesia». O artigo 98º acima citado pressupõe um estilo relativamente ao qual uma intervenção pode ser injuriosa e ofensiva. Como veremos, não está clara, fora da tradição discursiva parlamentar, a determinação do que pode ser “injurioso e ofensivo”.

Cabe nesta designação de cortesia institucional o estabelecimento das formas de tratamento. São formas de tratamento formal e ‘deferente’. A par das formas V.Ex.^a/VV.Ex.^{as}¹⁵, são apelativos funcionais¹⁶, como Sr. Deputado/Deputada, sr. Ministro, etc. Ainda que o Regimento não se lhes refira explicitamente, as formas de tratamento a usar são determinadas mas pela tradição parlamentar (Marques 2000).

São formas ao serviço de uma relação formal, que resulta do facto de o debate parlamentar privilegiar uma relação interpessoal distante, simétrica e conflituosa, segundo os princípios propostos por Kerbrat-Orecchioni (1992). Esta é, todavia, uma norma nem sempre respeitada. Em primeiro lugar, pela ocorrência de uma forma delocutiva de tratamento. O uso do pronome pessoal de 3ª pessoa (ele/ela) constitui um FTA¹⁷. A agressividade de falar do alocutário sem lhe falarmos, tira-o da relação interlocutiva, desclassifica-o.

¹⁴ O Regimento tem como função preservar a dimensão individual. Apenas a função interessa. Garante a igualdade de estatuto: a relação vertical é nula. Pretende assegurar, assim, uma distinção entre esfera pública e esfera privada.

¹⁵ A forma de tratamento «V. Excelência»: é exaltante. Tem em conta o alto cargo público, a dignidade do Parlamento enquanto órgão legislativo.

¹⁶Ver Kerbrat-Orecchioni, 1992: 17.

¹⁷ A especificidade dos géneros discursivos é também especificidade cultural. Veja-se, por contraste, o modo como Cornelia Ilie (2005: 177) apresenta o uso do pronome pessoal de terceira pessoa nos parlamentos inglês e sueco: «...members of both Parliaments address each other in the third person through the intermediary of the Speaker (Chairperson), the third person being the unmarked address form in interactions between questioning and an-

Em segundo lugar, os apartes constituem um outro momento discursivo de possível infracção à norma. O estatuto dos apartes nos discursos parlamentares permite que estes protagonizem «alguns dos momentos mais duros, mais agressivos da relação interpessoal» (Marques, 2005:213). Por isso, as formas de tratamento podem variar, pelo recurso a formas informais – como os pronomes *você/vocês* – que, integradas num contexto agressivo, acentuam o FTA e, por essa razão, marcam uma relação vertical de poder.

O Orador: - (...). Tínhamos acreditado na posição dos Deputados Vitalino Canas e Ferro Rodrigues, mas, afinal, vemos que isso foi uma desculpa de ocasião para lhe “cobrirem as costas”.

O Sr. Vicente Jorge Silva (PS): - *Você quer calar-me!*

(DAR, IX legislatura, reunião plenária de 14 de Fevereiro de 2003, p.3659)

O Sr. António José Seguro (PS): — *A vocês sai-vos de graça, mas aos portugueses custa-lhes a pagar do seu bolso!*

(DAR, Interpelação ao Governo nº13/IX, de 20 de Maio de 2004, p. 4897)

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — *Você é que não percebe nada!*

(DAR, Interpelação ao Governo nº13/IX de 20 de Maio de 2004, p. 4914)

Certas formas de tratamento são, portanto, próprias deste subgénero discursivo, mas o seu uso, excepto na abertura de cada interacção (Marques 2000), não está totalmente determinado e, por isso, é significativo em termos da relação interpessoal construída por cada locutor¹⁸. Com efeito, a cortesia é dinâmica. As constricções impostas podem ser/são derogadas, mesmo num discurso tão ritualizado como o Discurso Político Parlamentar. O quadro comunicativo é constantemente redefinido ao longo do debate.

Em oposição a esta cortesia institucional está a cortesia como escolha. Apenas passível de ser determinada em contexto, a cortesia como escolha, estratégica, individualiza-se pelo facto de em contexto similar poderem ocorrer enunciados não

swearing MPs. «Mr Hague: The Prime Minister once boasted that (...). Had He proposed to start his election manifesto saying (...)?». Trata-se, sem qualquer surpresa teórica, de uma análise que não tem validade para o uso de terceira pessoa no Parlamento Português.

¹⁸ Se apenas o tratamento de V. Ex^a fosse possível, esta forma teria fundamentalmente um valor deíctico, sendo o valor relacional inteiramente determinado pelo género discursivo.

marcados em termos de cortesia. Tomemos como exemplo, as tomadas de palavra do Presidente da Assembleia da República, que tem função de moderador, ou seja, está em posição equidistante relativamente aos diversos grupos e interlocutores. As suas intervenções são por isso particularmente importantes; revelam a possibilidade de ocorrência ou ausência de marcas de cortesia como escolha do locutor, independentemente de qualquer código parlamentar:

a. A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo terminou, conclua, *por favor*.

a'. O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.
(DAR, IX legislatura, reunião plenária, de 25 de Fevereiro de 2004, pp. 3048 e 3056)

A resposta do alocutário evidencia, do mesmo modo, essa variabilidade:

b. O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo está largamente esgotado. Tem de terminar.

O Orador: — Vou concluir de imediato, *Sr. Presidente*.

b'. O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se.

A Oradora: — Termino já.

(DAR, IX legislatura, reunião plenária, de 25 de Fevereiro de 2004, pp. 3068 e 364)

Creio que esta classificação em dois tipos de comportamentos cortesês, ambos ligados ao conceito de género, não se confunde com outras classificações cujos critérios classificatórios me parecem heterogêneos. Por um lado consideram a integração das estruturas de cortesia no sistema linguístico, por um processo de «gramaticalização» em sentido amplo e, por outro, a escolha do locutor. Esta é a distinção retomada por Chris Christie (internet) e Diana Bravo (2004). Para ambas, é importante distinguir a cortesia *estratégica* da cortesia *normativa* constituída por “a set of linguistic conventions”:

Finalmente, la [delimitación de la cortesía] de estratégica, por su parte, establece una diferencia entre ‘cortesía normativa’ y cortesía volitiva. La primera se refiere a aquella cuyas expresiones comunicativas están altamente convencionalizadas y ritualizadas (por ejemplo los saludos) y que tienen carácter ‘fijo’ en al lengua, y la segunda a la que depende de elecciones ‘libres’ del/la falante en el contexto de la situación de habla en la que se producen. (Bravo, 2004:6)

...politeness as a strategy, and politeness as a set of linguistic conventions that ‘operate independently of the current goal a speaker intends to achieve’ (C. Christie, internet)

Ainda que a cortesia institucional tenda a usar essas expressões “altamente convencionalizadas” ou cortesia normativa, a verdade é que não se confundem. Aliás, a cortesia estratégica, motivada pela escolha do locutor, também as usa. São expressões, ou fórmulas, linguísticas de comportamento cortês, como “lamento dizer ...; permita-me ...; desculpe que lhe diga...; gostaria de...; quero cumprimentá-lo...” entre muitas outras possíveis, que marcam actos de cortesia positiva e negativa: cumprimento; pedido de desculpa; pedido de informação, agradecimento, elogio, entre outros. A sua integração no sistema da língua permite o uso recorrente, ainda que não necessariamente obrigatório.

4. Cortesia e Discurso Político Parlamentar

No Discurso Político Parlamentar, a relação interpessoal é também mostrada a partir de marcadores não verbais, nomeadamente risos e aplausos (obviamente, a entoação, a mímica e os gestos são também fundamentais, mas não têm registo no Diário da Assembleia da República).

O facto de a organização proxémica ser também pré-determinada, permite que comportamentos não verbais considerados descorteses, sejam aqui neutralizados. Salva-se, por exemplo, que o locutor esteja de costas para o alocutário, sem ser descortês.

O Discurso Político Parlamentar é, sublinhe-se mais uma vez, fortemente ritualizado. O estilo parlamentar pretende ser ‘elevado’: é um discurso institucional, ao nível mais alto da governação¹⁹. O ponto 3 do artigo 98º, acima apresentado, consigna o poder do presidente da Assembleia da República para advertir o orador «...quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo retirar-lhe a palavra.»

Além disso, os interlocutores, deputados e membros do governo, podem pedir a palavra para defesa da honra ou consideração²⁰. Esta é uma figura muitas vezes usada, ainda que com objectivos diversos²¹. No que agora nos concerne, é

¹⁹ «A Assembleia da República tem competência política e legislativa, de fiscalização e ainda outras relativamente a outros órgãos.» (conhecer o Parlamento, www.parlamento.pt).

²⁰ O crime de difamação é definido, no art. 180.º do Código Penal, nos seguintes termos: «quem, dirigindo-se a terceiro, imputar a outra pessoa, mesmo sob a forma de suspeita, um facto, ou formular sobre ela um juízo, ofensivos da sua honra ou consideração...» <http://www.verbojuridico.net/doutrina/penal/honra.html>

²¹ Objectivos que são conhecidos e referidos:

O Sr. Presidente: - Para defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos: (PS): - Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite, V.

importante sublinhar de novo que o debate parlamentar prevê a agressão verbal na figura da defesa da honra e da consideração.

Interessa, por conseguinte, ter em atenção as expressões proferidas que estão na origem deste tipo de pedido para uso da palavra, tendo em conta que de forma sistemática, não há reacção relativamente a essa questão, por parte do Presidente da Assembleia da República a quem cabe advertir o orador caso este use palavras ofensivas. Consideremos o exemplo seguinte:

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: (...). O Bloco de Esquerda também não surpreendeu, tem sido, de resto, nos últimos meses, igual a si próprio. Alardeando uma *hipócrita* superioridade moral, feita de *insinuações, calúnias e perversidades*,...

(...)Isto é rigor e verdade. O contrário da *perfidia e da falta de escrúpulos* que hoje o PS tem na política.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Isso é que é ser *politicamente um covarde!*

(...) Isto é, da parte do PS, a política no seu pior, porque é a mistura da *incompetência e da irresponsabilidade política com a total falta de vergonha*.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — *Falta de vergonha é a sua! Falta de escrúpulos e de seriedade!*

(DAR, IX Legislatura, reunião plenária, de 19 de Maio de 2004, pp. 4913 e 4914)

A esta intervenção²² seguem-se três pedidos para defesa da honra ou consideração, a que a Presidente dá a palavra, mas sem que tenha considerado ofensivas

Ex.^a correspondeu à minha elegância com alguns aspectos deselegantes da sua intervenção. (...).

O Sr. Presidente: - Para dar explicações, querendo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD): - Sr. Presidente, *não creio que haja propriamente uma ofensa ao Sr. Deputado Manuel dos Santos ou à sua bancada, mas são estas as figuras regimentais de que temos de nos socorrer para irmos respondendo uns aos outros.*» (DAR, VIII legislatura, Reunião Plenária de 10 de Novembro de 1999, p.184).

²² Contraste-se este excerto com um excerto similar do Parlamento inglês: «Ms. Mowlam: (...) as well as his ability to deliver openness in central Government machinery (...) given that his integrity as a Minister has been seriously put in question by the evidence produced last week that he misled the House over the Matrix Churchill affair?

Madam Speaker: - *Order. I ask the hon. Lady to withdraw what she has said.* No Minister misled the House. (Ayala, 2001: 154-55).

as expressões sublinhadas. Aliás, para cada caso, a pergunta repete-se: « Sr. Deputado (...) importa-se de dizer por que se sentiu agravada a sua bancada?». O silêncio do/da Presidente relativamente a estas situações é significativo, porque é um juízo de valor implícito. Além disso, e porque é uma reacção habitual (ou falta de reacção), permite afirmar que o estilo parlamentar português é muito agressivo. Por outro lado, nas explicações dadas à defesa da honra ou consideração, é clara a argumentação com base na distinção entre o que é fazer política, aí incluindo o discurso político, assente num sentido claro de funcionalização, e as pessoas, ou instituições envolvidas nessa actividade

O Sr. António Capucho (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostaria de referir o seguinte: *não é admissível que V. Ex.^a chame irresponsável ao líder do PSD ou à minha bancada* a propósito da apresentação de uma moção de rejeição ao Programa do Governo Constitucional - e não ao Governo, tendo em conta o registo do partido a que V. Ex.^a pertence. (...) O Sr. Ministro das Finanças e da Economia: - Sr. Deputado António Capucho, eu *classifiquei de irresponsável a iniciativa, não o líder nem a bancada do PSD*. Classifiquei de irresponsável a iniciativa pelas consequências políticas que produziria se tivesse sucesso. Foi isso que eu disse e quero reafirmar.

(DAR, VII legislatura, reunião plenária, de 4 de Janeiro de 1999, p.117)

As defesas da honra ou da consideração devem pois ser consideradas como um importante mecanismo metadiscursivo de reflexão sobre o estilo²³. Ao mesmo tempo, dão conta de uma característica do discurso parlamentar português: a tolerância relativamente à linguagem. Tolerância tanto mais assumida quanto a maior parte da «agressividade» não é sequer contestada. Assume-se pelo que é: uma questão de estilo parlamentar.

Com efeito, a tarefa dos membros do parlamento – aí incluindo os membros do governo - é contestar, discordar. A crítica é mais essencial que o elogio. Este apenas pode ser pontual num discurso em que o objectivo não é chegar a consenso, antes aprofundar o dissenso.

Por isso, os comportamentos de cortesia adquirem outros valores discursivos. A par da desvalorização do adversário, são estratégias de construção do *ethos* do locutor, que apesar da relação agressiva que estabelece com o alocutário, se valoriza pelo comportamento cortês que assume. Essa imagem apesar de construída na relação com o adversário, é dirigida em especial ao destinatário que é o povo

²³ Tem outras funções, obviamente, mas esta vertente é a que aqui interessa.

português. Os actos corteses de mitigação dos FTAs são sobretudo actos de construção da identidade. Daí que, quando efectivamente acusado pelo interlocutor de usar uma linguagem ofensiva, ele recuse essa acusação, usando como argumento preferido a especificidade da «política», do jogo que é o discurso político

O Orador: (...)A maior acusação que fiz ao Bloco de Esquerda — não foi um insulto mas uma *acusação política*, é verdade — (...). O Sr. Deputado nem se deu conta de que, ao falar, estava a dar total razão à acusação que eu tinha feito.

(DAR, debate da interpelação n.º 13/IX, de 19 de Maio de 2004, p. 4922)

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): (...) A propósito de privatizações e da alienação de partes sociais de empresas, nos últimos tempos e devido a um discurso que, quanto a mim, correspondeu a um *enormíssimo exercício de aldrabice política feito pelo Sr. Deputado Francisco Louçã*,...

(DAR, debate da interpelação n.º 13/IX, de 19 de Maio de 2004, p.4877)

O consenso, quando ocorre só funciona de modo sistemático no espaço intra-grupo. A solidariedade grupal marcada no uso de NÓS, remete em primeiro lugar ao grupo a que o locutor pertence. O elogio, neste caso é de regra:

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Antes de mais, *quero saudar a presença do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado, uma vez que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares é um «homem da Casa»... Mas mais do que isso quero saudar a postura séria e responsável com que o Sr. Ministro aqui vem abordar esta temática, dando desse modo um contributo para uma abordagem correcta de um assunto sério e importantíssimo,*

(DAR, IX legislatura, reunião plenária, de 25 de Fevereiro de 2004, p.3066)

Enquanto possível relação inter-grupal, a consonância entre os interlocutores é esporádica, tem a ver com coligações pontuais. Mas, mesmo nestas situações, o locutor tira partido dessa similaridade que é, de modo sistemático, apresentada como aproximação do outro às ideias, críticas ou propostas, próprias:

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): - (...) Sr. Deputado Álvaro Barreto, também me congratulo com a coincidência de opiniões de uma parte do seu discurso com o discurso do CDS...

(DAR, debate da interpelação 7/VI, de 30 de Outubro de 1992,
p. 191)

Nessa vertente de consonância surgem, portanto, os FFA (elogios, agradecimentos, cumprimentos, ...) próprios da cortesia positiva. Os actos de cortesia positiva são manipulados para servirem como introdutores de um efectivo acto de crítica, de censura... Enfim, um acto ameaçador que desvaloriza o alocutário.

Nesta estratégia, pese embora a omnipresente afirmação da exclusividade da esfera política, a evocação da vida pessoal do adversário pode ocorrer como estratégia para uma valorização de que resulta a crítica

O Sr. Correia de Campos (PS): - Sr. Ministro *começo por cumprimentá-lo* pessoalmente e na qualidade de Deputado, pelo passado comum que tivemos na nossa vida profissional. Gostaria também que essa boa impressão que V.Ex^a deixou na sua vida profissional como gestor de uma escola, pudesse projectar-se nas responsabilidades mais vastas que agora vai ter. *Receio, porém, que este desejo não venha a concretizar-se*, e passo a explicar porquê, sr. Ministro.

(DAR, debate da interpelação nº1/VI, de 23 de Janeiro de 1992, p. 640)

O sr. Adriano Moreira (CDS-PP): - (...) *sr. Ministro da Justiça, não dou o meu tempo por perdido* porque, para dizer francamente, não vim cá para ouvir o Ministro da Justiça, vim, sobretudo, para *ouvir o ex-Director do Centro de Estudos Judiciários*, dado que *é essa qualidade, esse passado e esse património que lhe dão qualidade e peso na sociedade portuguesa*.

(DAR, debate da interpelação nº23/VI, de 27 de Abril de 1995, p. 2208)

Esta estratégia de valorização agressiva inter-grupos é particularmente usada na sequência de abertura da intervenção. É uma sequência de vertente fática privilegiada, com valor interpessoal marcado. Daí a dupla estratégia de elogiar – muitas vezes ironicamente – para criticar e dividir. O comportamento de cortesia positiva inicial é anulado por um novo acto discursivo onde a justificação tem um funcionamento particular. Sendo neste contexto (justificação de um FFA) um acto reforçador desse FFA, obriga aqui, pelo conteúdo negativo que veicula, à sua reinterpretção como ironia. E mesmo quando tal valor irónico não ocorre, o elogio não é inocente. Nestes casos, o locutor usa a complexa relação do indivíduo com o grupo, no debate parlamentar, para fazer uma crítica ao grupo/membros do grupo (por exemplo, elogiar o indivíduo para desvalorizar o grupo, numa estratégia de cisão interna):

O Sr. António Filipe (PCP): (...) Sr. Deputado Virgílio Carneiro, *muito obrigado por ter trazido aqui a poesia de Sebastião da Gama*, pois creio que foi o aspecto mais relevante e positivo do seu pedido de esclarecimento.

DAR, debate da interpelação nº19/VI, de 27 de Maio de 1994,
p. 2503

O Sr. Narana Coissoró(CDS): — Sr^a Secretária de Estado, *quero felicita-la pela sua estreia na tribuna, dadas as raríssimas vezes que temos a honra de ouvi-la* e também pelo seu entusiasmo. Mas julgo que não devia entusiasmar-se tanto...

(DAR, debate da interpelação nº5/ DAR, de 21 de Maio de 1992, p.2149)

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado Manuel dos Santos, *agradeço a sua intervenção, que veio confirmar aquilo que referi na minha, em que aponte as fragilidades* do discurso do Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista.

(DAR, debate da interpelação nº7/vi, de 30 de Outubro de 1992, p.182)

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Sr Deputado Guilherme Silva, *consideramos a sua intervenção um momento importante deste debate já que foi a primeira da sua bancada que, (...), foi ao cerne da questão (...).*

(DAR, debate da interpelação nº5/VI, de 21 de Maio de 1992,
p.2154)

Os diferentes comportamentos de cortesia explícitos na superfície textual são centrais para a compreensão da relação interpessoal. Apesar de apenas ter centrado a atenção neste domínio, é forçoso que os sentidos veiculados por esta construção dinâmica sejam integrados nos sentidos globais da interacção verbal. Com efeito, esta separação da relação interpessoal é apenas metodológica e não deixa, mesmo assim, de mostrar essa integração, como é o caso do recurso ao conteúdo do enunciado para justificar que a cortesia positiva possa ser agressiva. Ao contrário da reformulação terminológica proposta por Kerbrat-Orecchioni que substitui a terceira dimensão da relação interpessoal “sentiment positif vs négatif” por “conflituelle vs consensuelle”, creio que o primeiro par destaca uma dimensão fundamental da relação interpessoal que é do domínio das emoções, do *pathos* aristotélico.

5. Conclusão

1. A extensão dos dados torna as conclusões apenas indicativas de padrões de funcionamento. É apenas um aspecto da cortesia no Discurso Político Parlamentar. Falta um trabalho de fundo, que dê conta das estratégias de cortesia orientadas para o alocutário (A-orientadas), mas sobretudo das orientadas para o próprio locutor (L-orientadas). A especificidade do Discurso Político permite colocar a hipótese de que estas últimas estratégias, consideradas secundárias, possam ser neste género de discurso centrais para compreender o lugar do indivíduo, em particular no Discurso Político Parlamentar.

2. A cortesia é necessária ao discurso, a qualquer discurso, (a) porque comunicar é pedir colaboração, ou numa perspectiva mais “pessimista”, é invadir o espaço do outro, (b) porque o discurso é dialógico, prevê uma pluralidade mais ou menos ampla de interlocutores, (c) porque comunicar significa estabelecer laços frágeis, mas fundamentais, entre interlocutores. Os comportamentos de cortesia são fundamentais para a construção da relação interpessoal. Ou seja: ajudam à construção das imagens dos participantes.

3. O género discursivo é necessário à compreensão dos comportamentos de cortesia.

O Discurso político parlamentar é sobretudo um discurso cortês, onde a funcionalização dos interlocutores tem também papel determinante.

Como resultado da análise, pode afirmar-se que o Discurso Político Parlamentar é um discurso agónico, agressivo, mas não é ofensivo, mercê da criação de um mundo discursivo político, que livra os participantes (funcionalizados) de responsabilidades e agressões. O conflito está ritualizado. É possível falar de um estilo institucional, ou seja, a variedade de estilos pessoais é filtrada pelo género naquilo que este permite aos interlocutores. No caso vertente, a agressão verbal é permitida enquanto não suscita reacção, em particular da instância discursiva ‘moderador’, cuja função é regular o uso da palavra.

A cortesia negativa tem aí um lugar central. Mas a cortesia positiva também ocorre. Destaca-se aí o uso de comportamentos considerados de cortesia positiva para, na realidade – por ironia, por exemplo -, veicular FTAs.

Há indicadores de que no Parlamento Português há um alto grau de tolerância (e liberdade) para construir o discurso sem a intervenção censuradora do presidente. As consequências são a existência de intervenções mais agressivas, mas que não são transgressoras de quaisquer códigos parlamentares.

4. A função dos comportamentos de cortesia no Discurso Político Parlamentar é desequilibrar a simetria institucional, para desequilibrar um resultado. Isso coloca-a no cerne das estratégias de argumentação discursiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ayala, Soledad Perez de, 2001, “FTAs and Erskine May: conflicting needs? – Politeness in Question Time” *Journal of Pragmatics* 33, pp.143-169.
- Bargiela-Chiapini, Francesca, 2003, “Face and Politeness: new (insights) for old (concepts)” *Journal of Pragmatics* 35, pp.1453-1469.
- Bravo, Diana, 2004, “Tensión entre universalidad y relatividad en las teorías de la cortesía”, in Bravo, Diana e Antonio Briz (eds), *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía en español*, Barcelona, Ariel, pp. 15-38
- Brown, Roger and Albert Gilman, 1960, “The Pronouns of Power and Solidarity”, in Sebeok, Thomas (ed), *Style in Language*, Cambridge MA, MIT Press, pp. 253-277.
- Brown, Penelope e Stephen Levinson, 1987, *Politeness – some universals in language usage*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Carreira, Maria Helena, 1994, “Pedido de desculpa e delicadeza: para o estudo dos seus processos linguísticos em português”, *Actas do X Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Évora, Universidade de Évora, pp. 105-116
- Cheng, Rong, 2001, “Self- Politeness: a proposal” *Journal of Pragmatics* 33, pp.87-106
- Christie, Chris, 2007, *Politeness and the Linguistic Construction of Gender in Parliament: An Analysis of Transgressions and Apology Behaviour* (working papers on the web, consulta em 11 de Maio 2007) <http://extra.shu.ac.uk/wpw/politeness/christie.htm>
- van Dijk, Teun, 1998, “Categories for the Critical Analysis of Parliamentary Debates about Immigration”, (working paper: <http://www.hum.let.uva/~teun> - não disponível actualmente).
- Goffman, Erwin, 1974, *Les rites d'interaction*, Paris, Seuil.
- Harris, Sandra, 2000, “Being Politically Impolite: Extending politeness theory to adversarial political discourse” *Discourse and society* 12 (4): 451-472.
- Ilie, Cornelia. 2005, “Politeness in Sweden: Parliamentary forms of address”, in Hickey Leo e Miranda Stewart (eds.) *Politeness in Europe*, Clevedon, Multilingual Matters, pp.174-188. (disponível também em: <http://www.oru.se/oru-upload/Institutioner/Humaniora/Dokument/engelska/Cornelia%20Ilie%20-%20studier/Cornelia%20Ilie%20-%20Politeness%20in%20Sweden.pdf> - consulta em 11 de Maio 2007)
- Kerbrat-Orecchioni, Catherine, 1992, *Les Interactions verbales* Tome II, Paris, Armand Colin.
- Kerbrat-Orecchioni, Catherine, 1997, “Variations culturelles et universaux dans le fonctionnement de la politesse linguistique”, in Luzzatti, Daniel et al. (eds), *Le Dialogique* (colloque international sur les formes philosophiques, linguistiques, littéraires, et cognitives du dialogue, 15-16 septembre 1994), Peter Lang, pp.

Kerbrat-Orecchioni, Catherine, 2004, “Es universal la cortesía?”, in Bravo, Diana e Antonio Briz (eds), *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía en español*, Barcelona, Ariel, pp. 39-54.

Marques, Maria Aldina, 2000, *Funcionamento do Discurso Político Parlamentar – a organização enunciativa no Debate da Interpeção ao Governo*, Braga, CEHUM – Universidade do Minho.

Marques, Maria Aldina, 2005, “Os apartes no Discurso Político Parlamentar: vozes off”, in Marques, Maria Aldina et al. (org.) *Ciências da Linguagem: 30 anos de investigação e ensino*. Braga Universidade do Minho - CEHUM/ILCH, pp.193-216

Endereços electrónicos:

Portal da Assembleia da República: www.parlamento.pt (consulta em 11 de Maio 2007)

<http://www.verbojuridico.net/doutrina/penal/honra.html> (consulta em 11 de Maio 2007)

Instituto de Letras e Ciências Humanas
mamarques@ilch.uminho.pt